



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Março

Nº XV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Zileuda Alves Barboza da Silva

Admissão:

01/02/1988

MATRÍCULA

1560

CARGO

Professor A2

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Zileuda Alves Barboza da Silva** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/04/2024** até o dia **31/05/2024** referente a 05(cinco) anos de quinquênio a partir do período de 03/02/2018 a 02/02/2023. Há registro no seu período laborado de Licença Prêmio de 240 dias, de 03/02/2020 á 03/10/2020 que corresponde ao período aquisitivo de 03/02/1998 á 03/02/2018. Publicado no Boletim Oficial do Município datado de 19/03/2024.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 19 de março de 2024.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Zileuda Alves Barboza da Silva

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 19 de março de 2024.

George
George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”


Ano: 2024

Mês: Março

Nº XV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADA ASSEMBLEIA GERAL COM CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SÃO SARUÊ, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.816.713/0001-60, PARA VOTAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE TAPEROÁ-PARAÍBA.

Aos dezoito dias de março de 2024, às 15h:00min, reuniram-se na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê, no Município de Taperoá -PB, o prefeito do **Município de Taperoá**: George Ciro Monteiro de Farias, CPF 253.884.524-68, RG 1645730 SSP-PE, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua XV de Novembro 132, Centro, Taperoá – PB, CEP 58.680-000; o prefeito do **Município de São José dos Cordeiros** o Sr. Felício kelmo Almeida Queiroz, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG Nº3060268, expedido pela SSP PB, inscrito no CPF sob o Nº076.028.424-56, residente e domiciliado Na Rua Nestor de Andrade Lima, 45, CEP 58570-000, São José dos Cordeiros, PB, o Prefeito do **Município de Salgadinho** o Sr Marcos Antônio Alves, CPF: 034.688.804-21, RG: 1656189 SSP PB, brasileiro, casado, Professor, Residente a rua José Maciel de Souza, S/N, centro, Salgadinho, o prefeito do **Município de Tenório** o Sr. Manoel Vasconcelos, CPF 077.626.484-29, RG nº 33900413SSDS/PB, brasileiro, casado, empresário, residente no Sítio Serrinha, zona rural, Tenório-PB, CEP: 58.665-000 o prefeito do **Município de Soledade**, o Sr. Geraldo Moura Ramos, CPF nº 323.442.794-15, RG 863.144 SSP/PB, brasileiro, divorciado, empresário, residente a Rua Antônio Marques de Vasconcelos, 130, Jardim Cruzeiro - Soledade-PB, CEP 58.155-000, o Prefeito do **Município de Santo André**, o Sr Edglei Amorim do Nascimento, CPF nº 048.562.144-20, RG nº 2.538.196 SSP/PB, brasileiro, solteiro, administrador, residente a Rua Aprígio Ribeiro de Brito, 150, Centro, Santo André-PB, CEP: 58.675-000, o Prefeito **Município de Areia de Baraúnas**, Sr Antônio Gerônimo Duarte Macedo, CPF: 04.399.614-50, RG 25.93578 brasileiro, casado, nutricionista, residente rua Valdeci Sales S/N, centro, Areia de Baraúnas, CEP: 58680-000 e Alice Monteiro Lima, CPF nº 992.111.304-68, RG nº 1554997 SSP/PB, brasileira, casada, servidora pública, residente a Rod. PB 238, Taperoá-Teixeira, Zona Rural, Taperoá, PB, CEP 58.680-000, o contador Joilto Gonsalves de Brito, Casado, Contador, CPF 250.826.124-68 e RG 681759 SSP-PB, residente a rua Juarez Maracaja 95 Centro Serra Branca CEP 58.580-000. Aberto os trabalhos, anunciada a ordem do dia da reunião, Abrindo a reunião, a Sra. Alice Monteiro Lima, agradece a presença de todos, dando as boas vindas a todos presentes. Após observado o quórum, a Sr.ª Alice Monteiro Lima abre os debates que falou da importância da transparência da gestão pública, em seguida passou a palavra para Joilto que fez a apresentação do relatório de prestação de contas anual, colocado em votação foi aprovado por unanimidade, regidos na forma da lei, passando a palavra a Sra Alice Monteiro Lima, que apresentou o relatório das ações 2023. Em seguida, como mais nada havia a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, ficando como parte integrante da ata a lista de presença assinada por todos, a qual para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai pelo Sr. Presidente e pela Secretária Executiva assinada.


George Ciro Monteiro de Farias
Presidente


Alice Monteiro Lima
Secretária Executiva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Março

Nº XV

PORTARIA Nº 053/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o Servidor Municipal **LAVOISIER DE FARIAS CORREIA**, matrícula 500161, RG nº 2651501– SSP/PB e CPF nº 055.593.294-01 de exercer o cargo efetivo de **Enfermeiro**, da Secretaria de Saúde – SES - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 14 de março de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Março

Nº XV

Publicado em 19 de Março de 2024

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com